

Edital de Credenciamento 002/2019 – SDAS**Comissão de Seleção de Propostas**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 261, capítulo VIII da Lei Orgânica de Guarulhos, e no artigo 31, Seção VI da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, na qualidade de gestor da Política de Assistência Social no Município de Guarulhos, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 002/2019 – SDAS.

RESOLVE ALTERAR Comissão de Seleção, prevista no Artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Artigo 6º do supracitado Edital, referente a Análise Técnica de Propostas – Proteção Básica, com as atribuições e prerrogativas ali estampadas, composta pelos seguintes membros:

- Alessandra Vicente Pinheiro – CF: 58636
- Heloísa Neres Amaral Carvalho – CF: 53153
- Eliseu Joaquim Nascimento – CF: 15159

Guarulhos, 30 de janeiro de 2023

FÁBIO CAVALCANTE BARROS PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social